



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2022

Dispões sobre a nomeação dos membros das Comissões Permanentes desta Casa de Leis para o Biênio 2023-2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 29, inciso II da Lei Orgânica c.c. o artigo 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal e,

CONSIDERANDO as indicações feitas pelas bancadas, e respeitando a proporcionalidade de representação partidária, nos termos do artigo 65 e 69 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os membros das Comissões Permanentes para o Biênio 2023-2024.

Art. 2º. Conforme composição entre os pares, as Comissões serão compostas pelos seguintes membros:

I – Comissão de Constituição Justiça e Redação:

**WILSON ANANIAS BOTELHO;
JOÃO ILDES BEFFA;
JOSÉ ANTONIO LOPES DA CRUZ.**

II – Comissão de Orçamento, Fianças e Contabilidade:

**DENILSON MANSANO;
WILSON ANANIAS BOTELHO;
ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE.**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

III – Comissão de Saúde, Educação, Cultura,
Lazer e Turismo:

**LUIZ CARLOS PAES JUNIOR;
ALENCAR DA SILVA CORREA;
RAPHAEL AUGUSTO NARDO.**

IV – Comissão de Obras e Serviços Públicos:

**RAPHAEL AUGUSTO NARDO;
JOÃO ILDES BEFFA;
DENILSON MANSANO.**

V – Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação
e Parcelamento do Solo:

**ALENCAR DA SILVA CORREA;
DENILSON MANSANO;
ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE.**

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir de 01 de
janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul/SP, aos
19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.


Wilson Ananias Botelho

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul/SP

Registrada e publicada na secretaria administrativa em 19 / 12 /2022.

SILVANA A. GARCIA MARVULLE 